

DECRETO Nº 8.625 - DE 01 DE JUNHO DE 2020

ANEXO I

O presente Termo de Compromisso e Autorização deverá ser impresso em 02 (duas) vias, assinada, sendo uma afixada ao lado do alvará de funcionamento e outra ficará à disposição para equipe de fiscalização recolher.	
Nome da Empresa:	
CNPJ:	Ramo de atividade:
Endereço:	
Telefone:	Email:
Número total de funcionários:	Número de funcionários por turno:
Área total construída:	Área livre:
O Proprietário/Responsável do estabelecimento declara que: • As informações contidas no presente Termo de Compromisso são verdadeiras e que será fiscalizado e penalizado em caso de dados incorretos. O Proprietário do estabelecimento reconhece que: • Seguirá as normas estabelecidas no Decreto Municipal nº 8.625, de 01.06.2020, e nos protocolos padrões e setoriais específicos a que aludem as alíneas acima são aqueles disponíveis no tópico “SETORES E SUBSETORES” no seguinte sítio eletrônico: https://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/planosp/, como também, o “Protocolo Intersetorial e de Ambientes” disponível no tópico “PROTOCOLO DE OPERAÇÕES” no seguinte sítio eletrônico: https://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/planosp/, aplicada em seu ramo de atividades, estando sujeito às sanções previstas no caso de descumprimento. O Proprietário se compromete a: • Fornecer e exigir o uso de máscaras e demais EPIs necessários pelos seus funcionários, como descrito no decreto e normativas. • Controlar o acesso e permanência de consumidores, respeitando todos os critérios estabelecidos nas normas supracitadas, notadamente quanto a capacidade máxima do local. • Fornecer aos usuários do estabelecimento todos os itens de higiene solicitados no decreto e impedir que pessoas entrem no estabelecimento sem mascaras. • Autorizar, recepcionar, aceitar e obedecer a todas as orientações e determinações dos funcionários Municipais que compõem a equipe de fiscalização.	
Assinatura: _____ Nome legível: RG ou CPF:	Fernandópolis - SP, ____ de _____ de 2020.